

Deputado Delegado Olim e ao Deputado Douglas Garcia. Item 4 - Projeto de lei nº 1193/2017, de autoria do Deputado André Soares, que autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa "Bom Prato" em Salto de Pirapora. Foi relator o Deputado Douglas Garcia com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Para Deliberação: 5) Requerimento 02/19 da Deputada Beth Sáhão convidando às seguintes autoridades: Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo - Dr. Marcelo Costa del Bosco Amaral; Defensor Público Geral do Estado de São Paulo - Dr. David Eduardo Depine Filho ou representante designado; representante das famílias; vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos da OAB - Dra. Ana Amélia Camargo e o Presidente do CONDEPE Dr. Dimitri Sales, a fim de que compareçam para prestar esclarecimentos acerca das medidas adotadas ou que estão adotando com relação às 230 pessoas que foram despejadas e vítimas do incêndio no bairro do Bresser, da comunidade do Cimento, no município de São Paulo em 23/03/19 e seus desdobramentos, sendo que as famílias não receberam qualquer apoio ou ajuda do Poder Público estando em situação precária em outra ocupação, entre elas crianças e adolescentes em idade escolar que estavam adaptadas no bairro. Aprovado. 6) Requerimento 03/19 da Deputada Beth Sáhão convidando as seguintes autoridades: Secretária do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - Dra. Célia Parnes e o Defensor Público Geral do Estado de São Paulo - Dr. David Eduardo Depine Filho ou representante designado, e representantes das famílias, a fim de que compareçam para prestar esclarecimentos acerca das medidas que estão adotando com relação às 500 pessoas que foram despejadas no Município de Mogi Guaçu em 25/04/19 e seus desdobramentos, sendo que as famílias não receberam qualquer apoio ou ajuda do Poder Público estando em situação de rua, entre elas crianças e adolescentes em idade escolar que estavam adaptadas no município. O Deputado Wellington Moura sugeriu que fosse feito um requerimento de informação ao invés de convidar as autoridades para uma oitiva. A autora do requerimento acatou a sugestão, bem como todos os deputados concordaram e aprovaram o na forma de requerimento de informação. 7) Requerimento 04/19 da Deputada Márcia para que a Comissão realize de uma Audiência Pública para debater a importância do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "David Arantes" - CEDECA de Limeira. Aprovado. 8) Requerimento 05/19 do Deputado Rafael Silva convocando o Secretário Estadual de Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, para que preste informações e tome medidas imediatas para o restabelecimento do atendimento de pacientes no HC de Ribeirão Preto, uma vez que suspenderam transplantes de fígado por faltarem anestesistas. Foram favoráveis as Senhoras Deputadas Beth Sáhão, Márcia Lia, Adriana Borgo e os Senhores Deputados Douglas Garcia e Rafael Silva. Foram contrários a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Wellington Moura, Delegado Olim e Arthur do Val. Aprovado. 9) Requerimento 06/19 da Deputada Beth Sáhão convidando o Secretário Estadual de Segurança Pública, General João Camilo Pires de Campos e o Secretário de Segurança Urbana da Cidade de São Paulo, senhor José Roberto Rodrigues de Oliveira, a fim de que prestem esclarecimentos acerca da operação realizada no dia 09 de maio de 2019 na região conhecida como Cracolândia, no centro de São Paulo, que resultou em diversos feridos e na morte de uma mulher identificada como Aline. O Deputado Delegado Olim informou que o Sr. Secretário comparecerá à Reunião da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários no dia 29/05 e ele, na condição de presidente desta comissão sugeriu que fosse realizada uma reunião conjunta com ambas comissões e que fossem apontados os questionamentos, ao invés de aprovar o requerimento e marcar outra data para que o Secretário venha à Assembleia Legislativa. Com a concordância de todos, desta forma, o requerimento foi retirado de pauta. 10) Requerimento 07/19 da Deputada Beth Sáhão solicitando informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo com relação às medidas adotadas a respeito das investigações dos assassinatos dos cabos da Ronda Ostensiva Tobias Aguiar - ROTA, Fernando Flávio Flores e Daniel Gonçalves Correa, bem como quais medidas adotadas para amparo de suas famílias. Aprovado. 11) Requerimento 08/19 do Deputado Carlos Giannazi solicitando convocação do Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, cargo atualmente exercido por Carlos Henrique Flory e Sr. Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, cargo exercido atualmente por Henrique Meirelles, para que esclareçam sobre o não pagamento da diferença cobrada a maior dos aposentados e pensionistas da Carteira dos Advogados do IPESP, em desatendimento das regras da Lei nº 16.877 de 2018, bem como sobre o cronograma de pagamento dos recursos em contas individuais dos contribuintes, cujo resgate foi assegurado pela mesma norma legal. Concedida vistas à Deputada Marcia Lia e ao Deputado Wellington Moura. 12) Requerimento 09/19 da Deputada Beth Sáhão solicitando a criação da subcomissão de luta Antimanicomial, Drogas e Direitos Humanos, a fim de que se estude as atitudes que marcaram a Resistência e a Conivência da Luta pela Democracia Antimanicomial e uma sociedade justa. Concedida vistas à Deputada Marcia Lia e ao Deputado Wellington Moura. Para Ciência: Carta de movimentos e entidades apoiando a Deputada Erica Malunguinho (PSOL) e repúdio à declaração transfóbica do Deputado Douglas Garcia (PSL). Ofício 69/19 da Câmara de Juquitiba encaminhando cópia do requerimento 50/19 que solicita para a comissão analisar a viabilidade de oferecimento de Projeto de Lei dispondo acerca da expedição de carteira de identificação oficial da pessoa autista, com validade nos estabelecimentos públicos e privados do Estado que disponibilizam atendimento prioritário. Ofício da Câmara de Inúbia Paulista encaminhando cópia da moção de apoio ao PL 1.276/19, que ' tipifica a conduta de blasfemar contra divindades e afrontar a fé alheia' em tramitação na Câmara dos Deputados. Ofício do Conselho Estadual do Idoso encaminhando moção de repúdio ao decreto federal 9.759/2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados que contam com participação da sociedade civil no âmbito da administração pública federal.. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 04/06/19.

Deputada Beth Sáhão
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às catorze horas e zero minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Wellington Moura. Presentes a Senhora Deputada Carla Morando e os Senhores Deputados Castello Branco, Paulo Fiorillo, Roberto Engler, Dirceu Dalben, Wellington Moura, Ricardo Mellão, Marcio da Farmácia, Delegado Olim, Alex de Madureira (membros efetivos), os Senhores Deputados Arthur do Val e Daniel José

(membros substitutos). Ausente o Senhor Deputado Estevam Galvão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à deliberação dos itens constantes da pauta: Item 1 - Projeto de lei nº 968/2017, de autoria do Deputado Campos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as provas de redação e interpretação de texto em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Votou contrariamente o Deputado Ricardo Mellão, esclarecendo que seus votos contrários se devem ao fato de não ser possível mensurar o impacto financeiro que tais proposituras teriam caso aprovadas; e que se trata de uma postura de mandato. Item 2 - Projeto de lei nº 905/2014, de autoria do Deputado Carlos Cezar, que institui serviço de recepção de denúncias ou suspeitas de maus-tratos a idosos, denominado "SOS: maus-tratos contra idosos", no Estado. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 3 - Projeto de lei nº 968/2015, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira, que obriga os hospitais da rede pública e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, a disponibilizar meios que permitam a presença de acompanhantes para pacientes que necessitem de internação. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável ao projeto, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Concedida vista conjunta ao Deputado Alex de Madureira e ao Deputado Ricardo Mellão. Item 4 - Projeto de lei nº 1407/2015, de autoria da Deputada Analice Fernandes, que institui o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher nos serviços de saúde, públicos e privados, do Estado. Foi relatora a Deputada Carla Morando com voto favorável ao projeto, na forma do substitutivo ora proposto e contrário ao substitutivo apresentado pela CCJR. Concedida vista conjunta a Deputada Carla Morando e ao Deputado Ricardo Mellão. Item 5 - Projeto de lei nº 1591/2015, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, que institui a "Semana do Consumidor Paulista", e dá outras providências. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável ao projeto e à emenda apresentada pela CCJR. Aprovado como parecer o voto do relator. Votou contrariamente o Deputado Ricardo Mellão. Manifestaram-se a respeito os Deputados Paulo Fiorillo e Ricardo Mellão. Item 6 - Projeto de lei nº 28/2016, de autoria da Deputada Célia Leão, que institui o "Cartão Acessibilidade" para pessoas com deficiência. Foi relatora a Deputada Carla Morando com voto favorável. O Senhor Presidente manifestou-se a respeito deste item. Aprovado como parecer o voto da relatora. Votou contrariamente o Deputado Ricardo Mellão. Item 7 - Projeto de lei nº 222/2016, de autoria do Deputado Ramalho da Construção, que dispõe sobre a reserva de vagas para o Primeiro Emprego nas empresas prestadoras de serviços ao Estado, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais. Foi relatora a Deputada Carla Morando com voto favorável. Manifestou-se a respeito deste item o Deputado Arthur do Val. Concedida vista conjunta à Deputada Carla Morando e ao Deputado Ricardo Mellão. Item 8 - Projeto de lei nº 508/2016, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que dispõe sobre a impressão em papel de material de cunho informativo ou promocional dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Estado. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Votou contrariamente o Deputado Arthur do Val. Item 9 - Projeto de lei nº 758/2016, de autoria do Deputado Orlando Bolçone, que dispõe sobre a venda de arcos e flechas de competição e balestras e setas. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 10 - Projeto de lei nº 764/2016, de autoria do Deputado Orlando Bolçone, que dispõe sobre o oferecimento do exame de colonoscopia em toda a rede pública de Saúde do Estado e dá outras providências. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 11 - Projeto de lei nº 919/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira, que torna obrigatório às farmácias e drogarias do Estado manter recipientes para a coleta de medicamentos, cosméticos, insumos farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado. Foi relator o Deputado Alex de Madureira com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado Alex de Madureira e ao Deputado Ricardo Mellão. Item 12 - Projeto de lei nº 1/2017, de autoria do Deputado Ed Thomas, que institui a "Semana Estadual do Rim, do Combate à Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado". Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável ao projeto e à emenda apresentada pela CCJR. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 13 - Projeto de lei nº 174/2017, de autoria do Deputado Celso Nascimento, que dispõe sobre o aprimoramento do controle social na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, no Estado. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 14 - Projeto de lei nº 336/2017, de autoria do Deputado Marcos Damasio, que institui a "Campanha Aluno Consciente" da rede estadual de ensino. Foi relator o Deputado Dirceu Dalben com voto favorável ao projeto e à emenda apresentada pela CCJR. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 15 - Projeto de lei nº 924/2017, de autoria do Deputado Léo Oliveira, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas concessionárias de rodovias pela manutenção asfáltica de vias de acesso, com trechos de até 10 (dez) quilômetros, às cidades interligadas por essas rodovias. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável ao projeto e à emenda apresentada pela CCJR. Concedida vista conjunta ao Deputado Ricardo Mellão e ao Deputado Roberto Engler. Item 16 - Projeto de lei nº 930/2017, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que dispõe sobre a criação do Painel Paulista de Obras e Serviços Públicos, em endereço eletrônico próprio e disponível para acompanhamento online. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Votou contrariamente o Deputado Ricardo Mellão. Item 17 - Projeto de lei nº 1019/2017, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, que autoriza o Poder Executivo a incluir, como atividade extracurricular obrigatória dos cursos de ensino fundamental e médio públicos, a visita a asilos e instituições congêneres. Foi relator o Deputado Dirceu Dalben com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Votaram contrariamente os Deputados Ricardo Mellão e Arthur do Val. Item 18 - Projeto de lei nº 1087/2017, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que torna obrigatória a presença de médico socorrista, enfermeiros e equipe devidamente capacitada nos eventos de Corridas de Rua no Estado. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Votaram contrariamente os Deputados Ricardo Mellão e Arthur do Val. Item 19 - Projeto de lei nº 54/2018, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção à Aniridia no âmbito do Estado. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Votaram contrariamente os Deputados Ricardo Mellão e Arthur do Val. Item 20 - Projeto de lei nº 60/2018, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que cria o "Programa de Prevenção à Síndrome de Capgras", no Estado. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 21 - Projeto de lei nº 109/2018, de autoria da Deputa-

da Célia Leão, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção aos Guardas Municipais da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - FSD aplicada na renovação, adição ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Foi relator o Deputado Dirceu Dalben com voto favorável, com emenda. Concedida vista ao Deputado Wellington Moura. Item 22 - Projeto de lei nº 196/2018, de autoria da Deputada Maria Lúcia Amary, que torna obrigatória a identificação e instalação de iluminação nas passarelas, faixas de pedestres e lombotruvessias em rodovias, estradas e vicinais. Foi relatora a Deputada Carla Morando com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Votaram contrariamente os Deputados Ricardo Mellão e Arthur do Val. Item 23 - Processo RGL nº 6400/2015, de interesse do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação Butantan e a empresa Prosper Engenharia e Construções Ltda. Foi relator o Deputado Dirceu Dalben com voto que concorda com a decisão do TCE, solicita envio de ofício ao MP – Ministério Público, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 24 - Processo RGL nº 7637/2015, de interesse do TCE, que julgou irregulares os termos aditivos e modificativos celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER e a empresa S.O. Pontes Engenharia Ltda. Foi relator o Deputado Dirceu Dalben com voto propondo PDL – Projeto de Decreto Legislativo, reformando a decisão do TCE. A pedido do Deputado Paulo Fiorillo, a votação foi nominal. Votaram contrariamente os Deputados Paulo Fiorillo e Castello Branco. O Deputado Dirceu Dalben esclareceu a respeito de seu voto. Em função disso, o Deputado Castello Branco mudou seu voto para favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 25 - Requerimento CFOP nº 2/19, do Deputado Paulo Fiorillo, para convite ao Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento, Senhor Henrique Meirelles, para vir "prestar informações detalhadas sobre os dados orçamentários e as propostas de contingenciamento já divulgadas pelo Governo". Vista concedida ao Deputado Delegado Olim. Item 26 - Requerimento CFOP nº 3/19, do Deputado Paulo Fiorillo, para convite à Procuradora do Ministério Público de Contas, Senhora Éldia Graziane Pinto, para comparecimento a esta Comissão "com o objetivo de prestar informações detalhadas sobre estudos do órgão referentes à vinculação e utilização dos recursos orçamentários do Estado para a educação". Aprovado o requerimento. Com a palavra, o Deputado Paulo Fiorillo agradeceu aos pares a aprovação de seu requerimento. Item 27 - Requerimento CFOP nº 4/19, do Deputado Paulo Fiorillo, para que seja solicitado ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, Senhor Henrique Meirelles, "que no dia de seu comparecimento a esta Comissão, apresente relatório sobre as emendas impositivas, no tocante aos impedimentos técnicos observados por sua Pasta". Vista concedida à Deputada Carla Morando. O Deputado Paulo Fiorillo, pela ordem, esclareceu que sua pretensão, com o requerimento, era apenas garantir que o Senhor Secretário trouxesse informações sobre as emendas impositivas no mesmo dia em que comparecer a esta Comissão para prestar contas sobre as metas fiscais de sua Pasta referente ao primeiro quadrimestre de 2018. Em relação ao assunto, esclareceu a Deputada Carla Morando que o Líder do Governo, Deputado Carlião Pignatari, comprometeu-se a trazer as informações necessárias sobre a não execução das emendas impositivas. O Senhor Presidente informou que manteve contato com o Chefe de Gabinete do Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, e que este afirmou que o Senhor Secretário traria as informações solicitadas a respeito dos impedimentos técnicos referentes às emendas impositivas. Garantiu, ainda, que está pessoalmente empenhado em esclarecer essa questão – das emendas impositivas que não foram executadas. O Deputado Paulo Fiorillo parabenizou o Senhor Presidente pela postura firme em relação ao assunto e pediu, então, a retirada de seu requerimento, por não ser mais necessário. A seguir o Senhor Presidente procedeu à leitura dos itens constantes da pauta, para ciência: - Ofício 330/19, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, encaminhando o resultado dos Programas do PPA 2016-19, referentes ao exercício de 2018 (material na íntegra será colocado na área de trabalho dos computadores da Casa). - Ofício 531/19, da Câmara de São José do Rio Pardo, encaminhando o Requerimento 472/19, para destinação de emenda parlamentar àquele Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 29/05/19.

Deputado Wellington Moura
Presidente
Sonia Maria Oliveira
Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Wellington Moura. Presentes a Senhora Deputada Carla Morando e os Senhores Deputados Paulo Fiorillo, Roberto Engler, Estevam Galvão, Dirceu Dalben, Wellington Moura, Ricardo Mellão, Marcio da Farmácia, Delegado Olim (membros efetivos), os Senhores Deputados Gilmaci Santos e Daniel José (membros substitutos). Ausentes os Senhores Deputados Castello Branco e Alex de Madureira. Estiverem presentes também as Senhoras Deputadas Maria Lúcia Amary, Professora Bebel e os Senhores Deputados Carlos Giannazi, Carlião Pignatari, Sergio Victor, Enio Tatto, Professor Kenny, Barros Munhoz, Marcio Nakashima, Mauro Bragato, Adalberto Freitas, Arpigo e Tenente Nascimento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. A presente reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Secretário da Fazenda e Planejamento, Senhor Henrique Meirelles, convidado para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2018, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Senhor Secretário, deu início a sua explanação pelo histórico dos dados de gestões anteriores e em seguida, utilizando-se de slides, apresentou o Relatório de Gestão Fiscal do período acima mencionado. Fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Paulo Fiorillo, Carlos Giannazi, Alex de Madureira, Ricardo Mellão, Castello Branco, Dirceu Dalben e Enio Tatto. O Presidente informou que a reunião seria encerrada por ter sido iniciada a Ordem do Dia no Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 06/05/19.

Deputado Wellington Moura
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Instrução normativa nº. 01/2019, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Roteiro de Trabalho aprovado na reunião de 15 de maio de 2019.

Objetivo:

O presente roteiro de trabalho tem por objetivo padronizar o trâmite das representações apresentadas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com base no disposto na Constituição Estadual, na Resolução nº. 766, de 16/12/1994 (instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar), no Regimento Interno da Alesp e em outros atos normativos aplicáveis.

I.- Das Denúncias ou Representações perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

1.) Nos termos dos artigos 14 e 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, somente serão admitidas no Conselho de Ética as denúncias ou representações encaminhadas por Parlamentar ou, após prévia deliberação, em consonância com o artigo 14, parágrafo único, item 8 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela Mesa Diretora.

2.) Denúncias ou representações que não atendam às normas referidas no item 1, serão arquivadas de plano pelo Conselho.

3.) O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar analisará simultânea e independentemente todas as denúncias e representações que aporem em sua Secretaria, observando-se os prazos previstos neste roteiro e no Código de Ética. Havendo mais de um expediente a ser analisado na mesma reunião, será dada precedência àquele que tiver sido protocolizado anteriormente em quaisquer dos protocolos da Assembleia Legislativa.

II.- Dos Impedimentos e das Suspeições.

1) Nos termos do artigo 41 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aplicado por analogia e dos princípios da moralidade, impessoalidade e imparcialidade, o autor de denúncia ou representação aportada ao Conselho não poderá, no que se referir à denúncia ou representação por ele formulada, desde a fase de verificação de admissibilidade até o término do procedimento no Conselho:

- a.) presidir o Conselho;
- b.) ser designado Relator;
- c.) participar das discussões;
- d.) votar.

2) Com fundamento no artigo 23, §3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e nos princípios da moralidade, impessoalidade e imparcialidade, a apresentação de denúncia ou representação com vistas à instauração de processo disciplinar no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em face de um de seus membros, acarretará, no que se referir à denúncia ou representação que se lhe opõe, desde a fase de verificação de admissibilidade até o término do procedimento no Conselho, as seguintes vedações:

- a.) presidir o Conselho;
- b.) ser designado Relator;
- c.) participar das discussões, ressalvando-se os momentos de apresentação de sua defesa;
- d.) votar.

III.- Do Juízo de Admissibilidade da Denúncia ou Representação.

1.) Oferecida a denúncia ou representação, o Presidente do Conselho dará ciência de seu inteiro teor, com as advertências previstas no artigo 24 do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

- a.) aos Deputados integrantes do Conselho;
- b.) ao Corregedor Parlamentar;
- c.) ao Presidente da Assembleia Legislativa;
- d.) aos denunciados ou representados.

2.) Na comunicação a ser encaminhada aos denunciados ou representados, a ser protocolizada em seus respectivos gabinetes, será oferecida oportunidade de se manifestarem previamente, no prazo de 5 (cinco) sessões legislativas ordinárias, acerca do teor da denúncia ou representação.

3.) Recebida a manifestação prévia, será juntada aos autos em que se processa a denúncia ou representação e cópias serão entregues aos demais membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, assim como ao Senhor Corregedor Parlamentar.

4.) Juntada aos autos a manifestação prévia do denunciado ou representado, ou decorrido o prazo estipulado sem manifestação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convocará, em até 5 (cinco) sessões legislativas ordinárias, reunião do Colegiado para discussão e decisão acerca do recebimento da denúncia ou representação, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno.

5.) Na ausência de apresentação de manifestação prévia, será dada aos denunciados ou representados a oportunidade de se manifestarem oralmente na reunião do Colegiado para discussão e decisão acerca do recebimento da denúncia.

6.) Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o denunciado ou representado poderá autorizar, por meio de procuração, que terceiro o faça em seu nome, sendo a procuração escrita dispensada quando a manifestação prévia for realizada por parlamentar, bastando a mera comunicação ao Presidente do Conselho.

7.) Caso o Conselho entenda incabível a denúncia ou a representação, o procedimento será arquivado.

8.) Caso o Conselho delibere pelo recebimento da denúncia ou representação, será dado prosseguimento à apuração, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 17 e das demais disposições do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Debates

**17 DE MAIO DE 2019
7ª SESSÃO SOLENE HOMENAGEM
AO DIA ESTADUAL DO TRABALHADOR
DA SAÚDE**

Presidência: RAFAEL SILVA

RESUMO

1 - RAFAEL SILVA Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - SIRLENE NOGUEIRA Mestre de cerimônias, nomeia a Mesa e demais autoridades presentes. Tece considerações sobre o SinSaúde - Sindicato da Saúde de Campinas e Região.
3 - PRESIDENTE RAFAEL SILVA Informa que a Presidência efetiva convocara a presente sessão solene para "Homenagem ao Dia Estadual do Trabalhador da Saúde", por solicitação deste deputado. Saúda os presentes. Manifesta preocupação com a reforma da Previdência. Elogia membros da Mesa e assessores. Enaltece o valor da Banda da Polícia Militar presente na solenidade. Assevera que a Saúde é primordial. Ressalta que a função do trabalhador da área se assemelha ao sacerdócio. Convida o público para ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro". Afirma que acompanha a Banda o orgulho de policiais militares que exercem suas